



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

LEI Nº 0721 /91

Parnamirim(RN), 22 de outubro de 1991.

Modifica denominação de Praça e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Parnamirim, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça João Paulo II, a atual Praça Largo do Can, localizada em frente a Matriz Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º - A atual Praça 31 de Março passará a denominar-se- Praça Largo do Can.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 1991.

RAIMUNDO MARCIANO DE FREITAS
PREFEITO

MARIA RISALVA CRUZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO